**ANEXO 03 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES**

(Considerar o disposto no Artigo 2º da Norma [**06/2020/PPGEF**](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1196/o/Norma_06_2020_-_Credenciamento_e_recredenciamento_de_docentes.pdf)**.)**

**(Disponível para download em: ppgef.fefd.ufg.br/p/35576-chamada-publica-para-credenciamento-de-docentes)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** | **Link para acesso\*** |
| 1. Capacidade de captação de recursos e/ou envolvimento com programas institucionais financiados: | |
|  |  |
| 2. Envolvimento com estudantes em produções acadêmicas: | |
|  |  |
| 3. Atividades/produtos que evidenciam a contribuição para a formação educacional, como cursos de formação continuada e atividade na Educação Básica: | |
|  |  |
| 4. Participação em mobilidade acadêmica; projetos de pesquisa; produção científica entre outras atividades e produtos que evidenciem processos de internacionalização do candidato(a). | |
|  |  |
| 5. Parceria com docentes do PPGEF (Considerar: grupos de pesquisa, produções bibliográficas ou técnica) | |
|  |  |
| 6. Informe a quantidade de Programas de Pós Graduação em que está vinculado e se pretende se desvincular de algum em caso de aprovação como docente permanente. | |
|  |  |

\* Caso não haja link para acesso, anexar documento que comprove a informação.